



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Informações sobre medidas para resolver o problema de estacionamento irregular e ausência de fiscalização na Rua Epitácio Pessoa, bairro Além Ponte.

CONSIDERANDO as recorrentes ocorrências de veículos estacionados em local proibido, inclusive caminhões descarregando irregularmente, prejudicando o trânsito e a mobilidade dos moradores;

CONSIDERANDO que a situação se agravou após a construção de novos prédios residenciais na via, sem a devida adequação viária ou reforço na fiscalização;

CONSIDERANDO a ausência de resposta efetiva por parte dos canais oficiais de atendimento da URBES, mesmo após diversos registros de reclamação,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais medidas estão sendo tomadas para coibir o estacionamento irregular na Rua Epitácio Pessoa, no bairro Além Ponte?
2. Existe planejamento para reforçar a fiscalização no local, inclusive com presença de agentes de trânsito?
3. Há estudos ou medidas previstas para adequação viária da região em razão do adensamento causado pelos novos empreendimentos residenciais?
4. Qual o canal de comunicação efetivo que os moradores podem utilizar para acionar a fiscalização em casos de estacionamento irregular?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 29 de setembro de 2025.

Dylan Dantas
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003700340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 29/09/2025 16:05

Checksum: 419BD3C58AB33DFF2F66647CA73C6A8982C0BB8005F25D6B0D018A4913A70EFC

